

Lei nº 1118/2001

SÚMULA: Denomina via pública do Município de Mangueirinha, Pr.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A via pública do Bairro Vila Verde que inicia na Rua Lucio Fonseca Borba, hoje denominada Estrada Municipal, passará a chamar-se de: Rua JOÃO ANTONIO BRANDALIZE.

Parágrafo único – O Executivo Municipal emplará a referida via pública contendo a denominação consignada neste artigo, no prazo máximo de 30(trinta) dias, contado da publicação desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Mangueirinha, 24 de agosto de 2001

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal